



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma		
LEI ORDINÁRIA Nº 6613/2016		
Ementa		
DENOMINA ALBINO NAREZZI O CENTRO DE REABILITAÇÃO ANIMAL E ZONOSSES, LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
15/09/2016	23/09/2016	Imprensa Oficial do Município
Matéria Legislativa		
Projeto de Lei nº 73/2016 - Autoria: Linho		
Status de Vigência		
Em vigor		
Observações		
Projeto: 73/16 - Autor EXECUTIVO MUNICIPAL		
Histórico de Alterações		
Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada
25/09/2019	Lei Ordinária nº 7199/2019	Alterada pela



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

LEI Nº 6.613 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

(Vereador: Carlos Alberto Rezende Lopes)

~~“Denomina ‘ALBINO NAREZZI’ o Centro de Reabilitação Animal e Zoonoses, localizado no Distrito Industrial e dá outras providências”.~~

Denomina 'ALBINO NAREZZI' o Centro de Reabilitação Animal - CRA, localizado no Distrito Industrial. [\(Ementa com redação dada pela Lei nº 7.199, de 25/9/2019\)](#)

ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

~~**Art. 1º** Fica denominado “ALBINO NAREZZI” o Centro de Reabilitação Animal e Zoonoses, localizado na rua Safira, nº 120, Distrito Industrial.~~

Art. 1º Fica denominado 'ALBINO NAREZZI' o Centro de Reabilitação Animal - CRA, localizado na rua Safira, nº 120, Distrito Industrial. [\(Artigo com redação dada pela Lei nº 7.199, de 25/9/2019\)](#)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 15 de setembro de 2016, 186º de elevação à categoria de freguesia.

ANTONIO CARLOS PINHEIRO
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.613 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.
(Vereador: Carlos Alberto Rezende Lopes)

Aut. Nº	78/16
P.L. Nº	73/16
Publ.:	23/09/16

“Denomina ‘ALBINO NAREZZI’ o Centro de Reabilitação Animal e Zoonoses, localizado no Distrito Industrial e dá outras providências”.

ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado “ALBINO NAREZZI” o Centro de Reabilitação Animal e Zoonoses, localizado na rua Safira, nº 120, Distrito Industrial.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 15 de setembro de 2016, 186º de elevação à categoria de freguesia.


ANTONIO CARLOS PINHEIRO
Prefeito em Exercício